

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO DE BEM

Aos 22 dias de Maio de 2019, eu, Oficial de Justiça, Edson Pires Junior, matrícula nº 360.378, em respeito ao mandado nº 408.2019/010201-6, extraído dos autos nº 1005568-95.2015.8.26.0408, nos quais figuram Prefeitura Municipal de Ourinhos, como Exequente, e Adão Xavier Moreira, como Executado, dirigi-me à Rua Arcangelo Brianez, 400, Jardim Santa Fé, nesta, e aí sendo, PROCEDI À PENHORA do bem a seguir descrito: - TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV Chassi 8AJFZ29G286064138 Placa EEH8427 Ano 2008/2008 cor Preta. Avaliação: Atribuo-lhe o valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e Quatro Mil Reais). Realizada a penhora e avaliação do bem indicado às 10/12 dos autos supra, conforme fl. 25, NOMEEI DEPOSTIÁRIO ADÃO XAVIER MOREIRA, CPF nº 961.147.038-04, residente e domiciliado à Rua Arcangelo Brianez, 400, Jardim Santa Fé 2. O referido é verdade. Ourinhos, 24 de maio de 2019. (Documento Assinado Digitalmente nos termos da Lei 11.419/2016)